



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Segunda Reunião Ordinária do Décimo Período da Primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura da nota de esclarecimento, encaminhada pela Companhia Energética de Minas Gerais –CEMIG, informando os motivos que levaram à falta de energia elétrica que afetou os Municípios de Lima Duarte, Olaria e Pedro Teixeira nos dias onze e doze de outubro. Seguindo foi publicado o Projeto de Resolução nº 01/2017 que *“Dispõe sobre as contas do Exercício Municipal de Lima Duarte-MG, referentes ao exercício financeiro de 2014”*. Em seguida fez-se a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017 que *“Estabelece obrigatoriedade dos Hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais unidades de saúde e ambulatórios, situados no Município de Lima Duarte, afixar em lugar visível e acessível ao Público a lista dos profissionais de saúde plantonistas e dos responsáveis pelos plantões”*. O Relato foi colocado em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas agradeceu aos demais Vereadores por terem sido solidários à aprovação do referido projeto de lei, agradeceu a Assessora Jurídica Aline Lillian Pereira Nunes que com toda dedicação fez pequenas correções no Projeto que segundo ele trata-se de um assunto de anseio popular e que busca a transparência na prestação dos serviços de saúde. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos manifestando-se favorável ao projeto de lei, afirmou ter esperanças de que após aprovação seja cumprido tudo que nele é estabelecido, se comprometendo a fiscalizar e a cobrar resultados. Não havendo manifestações contrárias o Relato foi aprovado, passando a leitura do *“Veto parcial a alínea “e” do parágrafo único do artigo 1º acrescentado por meio de emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017 que “autoriza o Município de Lima Duarte a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia”*”. O Veto foi colocado em discussão e votação, na qual todos os Vereadores de manifestaram favoráveis a manutenção do veto. Seguindo o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Geraldo Fonseca Neto realizou leitura de notificação da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças encaminhada a Munícipe Ângela Maria Assunção, solicitando que a mesma retire bancos fixos de cimento, construídos na Travessa Waldomiro Ferreira Delgado, com alegação de que os mesmos estão atrapalhando por exemplo a passagem de veículos; disse conhecer a localização dos bancos e ter a certeza de que não atrapalham de forma alguma, destacando que existem vários outros fatores que atrapalham a circulação de pessoas em âmbito municipal e nenhuma atitude nunca foi tomada. Exemplificou citando estabelecimentos como *“Alternativa bar”, “Bar do Maguinho” e “Pizzaria do Calçadão”*, que aos finais de semana espalham mesas e cadeiras em calçadas gerando alguns transtornos, além de trailers estacionados em calçadas e os carros abandonados próximo à praça Tiago Delgado na Comunidade de Manejo, sobre os quais o Vereador Rogério Ferreira dos Santos solicita providencias com frequência e a justificativa do Poder executivo Municipal, para não execução, não faz nenhum sentido, pois ao encaminhar o Projeto deveria ter previsto os gastos com execução da lei caso aprovada; manifestou-se muito chateado com a situação e favorável a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

fiscalização, contudo ela deve ser igual para todos e não usada como forma de perseguição. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior disse ter visitado o local no qual se encontram os bancos mencionado e afirmou desconhecer motivos para que os mesmos sejam retirados, justificando que existem muitos outros problemas de maior relevância no Município e que precisam ser resolvidos com mais urgência. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha concordou que a fiscalização municipal dever ser para todos, não restringir-se a um pequeno grupo de pessoas. O Vereador João Batista de Moura Júnior solicitou que a Mesa Diretora encaminhe ofício a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, questionando quais providências serão tomadas após a apuração dos fatos que levaram ao incêndio que causou falta de energia elétrica, caso seja constatado incêndio criminoso, tendo em vista o prejuízo de comerciantes; lamentou que no dia doze o parque de diversões montado no parque de exposições estava à disposição para que as crianças do município brincassem de forma gratuita e infelizmente faltou energia elétrica a maior parte do dia. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas manifestou-se solidário a fala do Vereador Geraldo Fonseca Neto, afirmando ser contrário a atitude da fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, por acreditar que o Poder Executivo Municipal precisa fazer parcerias com as Comunidades, não retirar delas aquilo que consideram necessário; cobrou providências com relação a pavimentação das Ruas Maria Elídia, Brasília e Clemente Armando Moreira, antes que comece o período chuvoso; comentou ter sido procurado pelo Presidente do Sindicato do Servidor Público Municipal, que passou a informação de que a partir do cadastramento de servidores para o controle do ponto através de biometria, alguns precisam cumprir sua carga horário diária pré-determinada e outros possuem o benefício de não serem fiscalizado, não precisando cumprir corretamente com o horário de trabalho, finalizou dizendo que já elaborou requerimento solicitando esclarecimentos neste sentido e que será apresentado na próxima reunião ordinária. O Vereador Geraldo Fonseca Neto afirmou que os problemas mencionados, referentes ao controle de ponto, configura discriminação e perseguição a determinados funcionário e beneficiação de outros, sendo um fato passível de ser levado ao conhecimento do Ministério do Trabalho e Emprego. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos comentou que foi prometido pelo fiscal da Prefeitura Municipal, que na última semana seria notificado o proprietário dos veículos abandonados na Comunidade de Manejo, no entanto, nada foi feito até o momento; informou ter flagrado dois servidores do cemitério municipal trabalhando sem Equipamento de Proteção Individual, manuseando restos mortais sem a utilização de luvas e afirmou só não ter tomado a atitude de fotografar, em respeito à família da pessoas que estava sendo sepultada; disse ter informado há uma semana sobre vazamento de água na Rua Nilo Delgado, próximo ao número vinte e sete, ao Departamento de Água e Esgoto, e aguarda equipe para solucionar o problema até o momento; finalizou agradecendo a todos os envolvidos na participação e organização da festa de Nossa Senhora das Dores ocorrida no dia doze de outubro. O Vereador Fábio Pereira Vieira solicitou ao Gestor do Departamento Municipal de Água e Esgoto que determine aos servidores que tenham o cuidado de finalizar o serviço e deixar da maneira encontrada, as calçadas quando for necessário quebrá-las para consertar rede de água ou esgoto. O Presidente fez leitura do convite para o 12º grande encontro dos Produtores Rurais de Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira e Região que o correrá no dia onze de novembro à partir da doze horas no Centro Esportivo Lincoln Moreira Duque, afirmando que é um momento muito oportuno para que os produtores compareçam e tratem de assuntos como a queda do preço pago pelo litro de leite;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

informou que no último mês, alguns produtores chegam a receber R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) por litro de leite e se indignou ao dizer que o leite é o único produto, conhecido por ele, que é fornecido antes da determinação de preço e com prazo maior que trinta dias para pagamento por meio dos laticínios; finalizou afirmando que este é um assunto que deveria ser revisto em âmbito nacional. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 16 de outubro de 2017.